

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a dispensa de licitação relativa à contratação da empresa **M A DE SOUZA VALÉRIO**, CNPJ 05.368.007/0001-84 para **AQUISIÇÃO DE EPIS, DESTINADOS AOS TRABALHADORES DO SUAS - SISTEMA ÚNICA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada dispensa de licitação em favor da empresa para **M A DE SOUZA VALÉRIO**, CNPJ 05.368.007/0001-84 para **AQUISIÇÃO DE EPIS, DESTINADOS AOS TRABALHADORES DO SUAS - SISTEMA ÚNICA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com o valor de **R\$9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, podendo ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina, 03 de Junho de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito municipal

Danilo Santos Pereira
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

**DISPENSA 021-2020
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de ALMADINA Homologa e Ratifica o **Termo de Dispensa nº. 021-2020**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EPIS, DESTINADOS AOS TRABALHADORES DO SUAS - SISTEMA ÚNICA DE ASSISTENCIA SOCIAL**. O valor global do presente instrumento é de **R\$9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)** que será pago em moeda corrente do País, após a contratação, aplicando sobre os mesmos os impostos devidos conforme determina a Legislação Tributária em vigor.

Almadina, 03 de Junho de 2020.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal